

PORTARIA Nº 317/2001.

**ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a. MARLI PINTO DE BACCO, Professora Municipal, Nível 4, Classe C, de 20 para 40 horas semanais, a partir do dia 20 de junho de 2001 a 10 de julho de 2001, em substituição a professora Carmem Regina Oliveira da Silveira, que encontra-se em Licença Saúde.

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
19 DE junho DE 2000.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

SIMONE MAGALHAES W.ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 19 de junho de 2001